



PROCESSO Nº 267/16

PROTOCOLO Nº 13.832.701-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 457/16

APROVADO EM 18/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AÍDES NUNES SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 244/16 – Sued/Seed, de 25/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, em 04/11/15, do Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, município de Congonhinhas, que solicita o reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 180, Centro, do município de Congonhinhas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 1219/12, de 17/02/12, pelo prazo de cinco anos, de 27/02/12 até 27/02/17.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1219/12, de 17/02/12, pelo prazo de três anos, de 27/02/12 até 27/02/15.

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em quatro séries anuais, com a carga horária de 4.000 horas.



PROCESSO N° 267/16

Matriz Curricular (fl. 227)

Parecer DET/SEED n° 78/12, de 17/02/12

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSR AÍDES NUNES DA SILVA - EFMN

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS-PR

CURSO: FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND.-

NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO

FORMA : INTEGRADA

Ano de Implantação: 2010 Turnos: NOTURNO

Carga Horária Total = 4.800h

Implantação GRADATIVA

	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	400	333	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				120	100	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
	Sub-total		19	15	13	11	2320	1934
	PD	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133
		Sub-total			2	2	160	133
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
	Sub - total		6	10	10	12	1520	1266
			25	25	25	25	4000	3333
	PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)		5	5	5	5		
	Total		30	30	30	30	800	667
	TOTAL GERAL						4800	4000

Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira
Chefe do NRE/C. Procripio
Documento Nº R36/2015

Jussara Maria Durães Ferraz
Resolução nº00754/15
Diretora



PROCESSO N° 267/16

Matriz Curricular (fl. 277)

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n° 948/14, 04/12/14, que alterou a Matriz Curricular do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, com implantação simultânea a partir do início do ano de 2015.

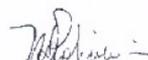
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AÍDES NUNES DA SILVA- EFMN
MUNICÍPIO: CONGONHINHAS-PR
CURSO: FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND.-
NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO
FORMA : INTEGRADA
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2015 Turnos: NOTURNO
Carga Horária Total = 4.800h/a e 4.000 h
IMPLANTAÇÃO: Simultânea

	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Arte	2				80	67	
	Biologia		3			120	100	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Filosofia	2	2	2	2	320	267	
	Física			3		120	100	
	Geografia	3				120	100	
	História	2	2			160	133	
	Língua Portuguesa	2	2	2	3	360	300	
	Matemática	2	2	2	2	320	267	
	Química		2	2		160	133	
	Sociologia	2	2	2	2	320	267	
	Sub-total	17	17	15	11			
	PD	Língua Estrangeira Moderna			2		80	67
		Sub-total						
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Concepção Norteadora da educação Especial	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da educação			2		80	67	
	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da educação Infantil		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Libras				2	80	67	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia de alfabetização			2				
	Metodologia do Ensino da Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino da Ciência				2	80	67	
	Metodologia do Ensino da Educação Física				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa				2	80	67	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Prática de Formação	5	5	5	5	800	666	
	Trabalho pedagógico na educação infantil	2	2					
	Sub - total	13	13	15	19	2400	2000	
	TOTAL GERAL	30	30	30	30	4800	4000	

Este termo compreende a Lei Federal Nº 14.131/2015 e a matrícula 004/2015 - SUBSÉDIO, do Ensino da Língua Espanhola sob a supervisão do Centro de Estudos de Língua Estrangeira Moderna - CELEM, do próprio estabelecimento de ensino, sob a coordenação da professora titular.

Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva
Rua Dr. Damião Xavier da Silva, 190
Telefone: (41) 3554-1131
e-mail: aaidenunes@conhinas.com.br
CEP: 85120-000 Congonhinhas - PR


Luiz Pereira Ramos
DIRETOR
REG. 74118 DIO E. 8848
RG. 4.451.343-1/PR





PROCESSO Nº 267/16

O pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes (...) não foi protocolado em tempo hábil no NRE, no entanto a Direção do Estabelecimento de Ensino justifica: (...) que a documentação referente ao pedido de reconhecimento de Curso não foi encaminhada, pela falta de Certificado de Conformidade da Brigada Escolar, devido alguns componentes da comissão não ter concluído o curso. (...) Neste ano de 2015 o Curso de Brigada Escolar foi concluído por seis professores, estando o Colégio apto a receber a Certificação. (...) a documentação estava sendo providenciada, porém, toda documentação que estava digitalizada se perdeu devido à forte tempestade de granizo que atingiu severamente o colégio queimando os computadores e demais equipamentos devido à ação das chuvas, sendo assim, tivemos que recomeçar toda documentação novamente. (...)

No bloco II ficam a Biblioteca (...) que divide espaço com a sala dos professores e sala de informática. O laboratório de informática (...) equipado com 06 computadores do Paraná Digital (...) 09 monitores do PROINFO (...). Por problemas com a fiação do colégio o laboratório não está sendo utilizado temporariamente para pesquisas e aulas. Uma unidade de processamento PROINFO está instalada e sendo utilizada em uma das salas de aula destinada ao Apoio a Aprendizagem. No Bloco III localiza-se a quadra poliesportiva descoberta com 470,40m², que não está em bom estado. A Instituição fez uma solicitação na SEED para construção de quadra coberta, protocolo nº 10.109.185-6, de 07/08/2009. (...) A direção relata que o espaço da biblioteca não é adequado, portanto solicitou a construção de uma biblioteca para o colégio através do Protocolo nº 10.396.310-9, de 17/12/2008.

O Colégio possui materiais pedagógicos, materiais de educação física, recursos audiovisuais, computadores, impressoras e materiais didático-pedagógicos específicos para as disciplinas de metodologia da matemática, metodologia da arte que ficam a disposição de toda a comunidade escolar. A Instituição de Ensino não possui laboratório de Química, Física e Biologia, para as aulas, no entanto existem materiais permanentes e reagentes para as práticas de laboratório, que são realizadas regularmente nas salas de aulas. Foi solicitada a SEED a instalação de laboratórios de Biologia, Química e Física via protocolo nº 9.276.187-8, em 01/12/2006.

A Instituição de Ensino faz parceria com as seguintes instituições para realização da prática de formação docente: CEMEI Ana Lopo Canet, CEMEI Criança Esperança, CEMEI Laura Pereira Garrido, Escola Municipal João Caneto da Silva, Escola Municipal Ana Zareth Nunes Ferraz, Escola Municipal do Campo Patrimônio do Vaz (...).

Consta no circunstanciado complementar, à fl. 257, informação que a Licença da Vigilância Sanitária é válida até 31/12/16.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cornélio Procópio, em 03/12/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 252).



PROCESSO N° 267/16

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 262)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 293/16, de 24/02/16, é favorável ao reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 260)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 42/16, de 19/02/16, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

O processo foi convertido em diligência junto à Seed, em 16/05/16, para esclarecimentos sobre as matrizes curriculares utilizadas no curso. O processo retornou a este Conselho em 21/06/16, com atendimento ao solicitado.

Considerando as informações dos relatórios da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros. A Licença da Vigilância Sanitária é válida até o final de 2016. Dispõe de materiais pedagógicos e tecnológicos conforme estabelecem as Deliberações n° n° 10/99 e n° 03/13-CEE/PR.

Quanto à infraestrutura, a instituição de ensino não apresenta espaço específico para o laboratório de Química, Física, Biologia e Informática e para a biblioteca.

Quanto aos recursos humanos, os docentes das disciplinas de Biologia e Filosofia não possuem habilitação específica para as disciplinas indicadas em desacordo com os incisos III e IV, do artigo 45, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

A instituição de ensino solicitou à Seed a construção de quadra coberta, sob protocolo n° 10.109.185-6, de 07/08/09, instalações específicas para a biblioteca, sob protocolo n° 10.396.310-9, de 17/12/08 e para o laboratório de Biologia, Química e Física, sob protocolo n° 9.276.187-8, em 01/12/06.

O atraso da instituição de ensino em protocolar o pedido de reconhecimento do curso ocorreu em virtude do sinistro na edificação e por não dispor da documentação, exigida à época, para a tramitação do processo.



PROCESSO N° 267/16

Em virtude da situação apontada pela Comissão de Verificação, com relação à ausência de espaço específico para o laboratório de Física, Química e Biologia, em desacordo com as Deliberações deste CEE, o reconhecimento do curso será concedido por prazo inferior a cinco anos.

O prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 27/02/17, sendo necessário providenciar sua renovação, pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, com base no § 3º, art. 25, da Deliberação nº 03/13–CEE/PR.

Foi apensada ao processo, à fl. 277, a matriz curricular do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, do Colégio Estadual Professor Aides Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Congonhinhas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 27/02/12 e por mais três anos, contados a partir de 27/02/15 até 27/02/18, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 03/13–CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e aos espaços específicos para o pleno funcionamento do laboratório de Química, Física, Biologia e Informática e da biblioteca.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido nas Deliberações nº 10/99 e nº 03/13–CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso;

b) providenciar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 27/02/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 267/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE